



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Edital nº 030/2016

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, através da Coordenação de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores (sem bolsa) com vigência para o segundo semestre letivo de 2016, para estudantes regularmente matriculados nos cursos Superiores do Campus Pouso Alegre.

1- DO OBJETIVO

1.1 Será ofertada **1** vaga para atuação nas disciplinas de **'Mecânica' e 'Resistência dos Materiais I'** sem percepção de bolsas.

1.2 São objetivos do Programa de Monitoria favorecer a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades de ensino e aprendizagem; e auxiliar os discentes que apresentam dificuldade de aprendizado em estudos extraclasse.

1.3 O candidato aprovado para o Programa deverá ter dedicação de 8 horas por semana nas atividades.

2- DAS VAGAS

Vagas	Disciplina - Turma	Professor orientador
1	Mecânica – 2014 Resistência dos Materiais I - 2014	Paulo Roberto Labegalini

3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no cursos Resistência dos Materiais II do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre que tenham obtido aprovação nas disciplinas Mecânica e Resistência dos Materiais I.

3.2 As inscrições serão feitas entre os dias 25 de julho a 5 de agosto de 2016 na sala dos técnicos em edificações, prédio da engenharia civil, mediante apresentação do anexo I acompanhado de comprovante de aproveitamento na disciplina extraída do sistema acadêmico do Campus.

3.3 A seleção dos monitores será realizada exclusivamente pelo docente orientador da monitoria e incluirá a seguinte etapa:

Prova escrita com conteúdo das disciplinas objeto da monitoria – no dia 11 de agosto de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

2016, às 8 h, na sala do coordenador de curso de engenharia civil.

3.4. O resultado do processo seletivo será divulgado no site <http://www.ifsuldeminas.edu.br> e mural do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre a partir do dia 15 de agosto de 2016.

4. FUNÇÕES DO MONITOR

4.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

4.2 Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

4.3 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;

4.4 Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;

4.5 Apresentar relatório semestral ao professor da disciplina que o encaminhará à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que designará a equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, contando preferencialmente com coordenadores de curso e pedagogo.

4.6 É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

4.7 As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

4.8 Acompanhar as sessões de estudo.

4.9 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado pela professora orientadora.

5. FUNÇÕES DO DOCENTE -ORIENTADOR

5.1 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

5.2 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

5.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

5.4 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e discentes;

5.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

5.6 Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

5.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus e;

5.8 Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus.

5.9 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria.

5.10 Estimular a prática de estudo em grupo.

6. Das Disposições Gerais

6.1 As atividades de Monitoria serão regidas pelas disposições deste edital e do edital nº 016/2016.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de Monitoria em articulação com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.

MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS POUSO ALEGRE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ALUNO:					
Nº DE MATRÍCULA:					
CPF:			RG:		
CURSO:			PERÍODO:		
DISCIPLINA A QUE SE CANDIDATA:					
ENDEREÇO:					
Rua:					
Bairro:			Cidade:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (8 horas no total):					
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABÁDO
Data da Inscrição: _____					
_____ Assinatura do Candidato					
TELEFONES:			E-MAIL:		